

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19.401/2024

Mensagem: 084/2024

Emenda Aditiva nº 050/2024

Autoria: Vereadores: MARIO NADAF E MICHELLY ALENCAR

Assunto: Emenda Aditiva ao projeto de lei que institui o Projeto Enxergar e Humanizar no âmbito da rede municipal de ensino de Cuiabá e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 04 de dezembro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003700380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 06/12/2024 13:17

Checksum: **099118AB42A6B4A110565118ECAC12B559A2909E2E3522D47AB9F7D2640D9B55**

